



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO

2011

INDICE

INTRODUÇÃO	3
ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4
CÂMARA MUNICIPAL	4
ESTRUTURA ORGANICA DO MUNICÍPIO	6
PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS :::	8
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	12
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	14
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	23
ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	34
SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA	37

INTRODUÇÃO

No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Montalegre os documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2011, constituídos por:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Execução do Orçamento da Receita;
- Execução do Orçamento da Despesa;
- Execução do Plano Plurianual Investimento;
- Execução do Plano de Atividades Municipais;
- Relatório de Gestão;
- Outros Documentos;

A fim de que os mesmos possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Montalegre, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 53º da referida Lei.

Este documento tem por finalidade complementar os Documentos de Prestação de Contas da atividade deste Executivo Camarário, descrevendo a evolução orçamental e sua execução, permitindo acompanhar de uma forma sintética todo o processo de realização da despesa e a arrecadação da receita, bem como o desenvolvimento do endividamento de curto, médio e longo prazo, numa análise dos custos e proveitos.

O Relatório de Gestão serve também de comparabilidade entre os objetivos traçados pela autarquia nos documentos previsionais e os métodos utilizados na execução das atividades e avaliação dos resultados, o que permite identificar o grau de eficácia e de eficiência atingidos pela atividade autárquica e identificar também os objetivos que não foram completamente atingidos.

1 - ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. - ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ÓRGÃO DELIBERATIVO)

De acordo com o estatuído na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A / 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Montalegre, *Órgão Deliberativo do Município*, é constituída por 71 membros, dos quais 36 são eleitos diretamente, e os restantes 35 são Presidentes de Juntas de Freguesia.

No mandato autárquico em curso, a Mesa da Assembleia Municipal de Montalegre é constituída da seguinte forma:

Presidente Assembleia: Joaquim Lopes Pires

1.º Secretário: Manuel António Silva Carvalho

2.º Secretário: Olímpia Maria Caldas F. Vinhas

1.2. - CÂMARA MUNICIPAL (ÓRGÃO EXECUTIVO)

Por força do disposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 57.º, da mencionada Lei n.º 169/99, o executivo municipal do município de Montalegre é composto, para além do Presidente, por seis vereadores.

Composição da Câmara Municipal de Montalegre

Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues

Áreas de Intervenção municipal:

- Organização e Administração Geral
- Planificação e Projetos
- Gestão Financeira
- Obras Municipais e Equipamentos
- Parques e Outras Zonas Verdes
- Caça e Pesca
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos

Vereador em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara

Manuel Orlando Fernandes Alves

Áreas de Intervenção municipal:

- Planeamento e Ordenamento do Território Municipal
- Gestão Urbanística (Loteamentos, Obras de Urba. e Obras de Edificação Urbana)
- Fiscalização de Operações Urbanísticas
- Proteção Civil
- Cultura e Ciência
- Ecomuseu de Barroso
- Tempos Livres e Desporto
- Turismo
- Promoção, Divulgação e Feiras
- Apoio às Atividades Económicas
- Defesa do Consumidor

- Serviços desconcentrados de Salto
 - Gestão do pessoal afeto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respetivas áreas de intervenção municipal
-

Vereadora em regime de tempo inteiro
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Áreas de Intervenção municipal:

- Recursos Humanos (Apoio)
 - Educação
 - Transportes Escolares
 - Habitação e Ação social
 - Património Municipal
 - Contencioso e contra ordenações
 - Fiscalização na área da segurança, salubridade e saúde pública
 - Direção dos processos de água, saneamento e RSU
 - Comunicações - Informática
 - Trânsito
 - Toponímia
 - Iluminação Pública
 - Mercados e Feiras
 - Abastecimento Público e Resíduos Sólidos Urbanos
 - Higiene e Limpeza Pública
 - Cemitérios
 - Apoio aos órgãos das freguesias do concelho (Assembleias e Juntas de Freguesia)
 - Relacionamento Institucional com a Assembleia Municipal
 - Gestão do pessoal afeto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respetivas áreas de intervenção municipal.
-

Vereador sem regime de permanência
António Gonçalves Araújo

Áreas de Intervenção municipal:

- Brigada de Ferral
 - Gestão do pessoal afeto às unidades orgânicas que têm competência funcional nas respetivas áreas de intervenção municipal.
-

Vereador sem regime de permanência
Paulo Jorge Miranda Cruz

Áreas de Intervenção municipal:

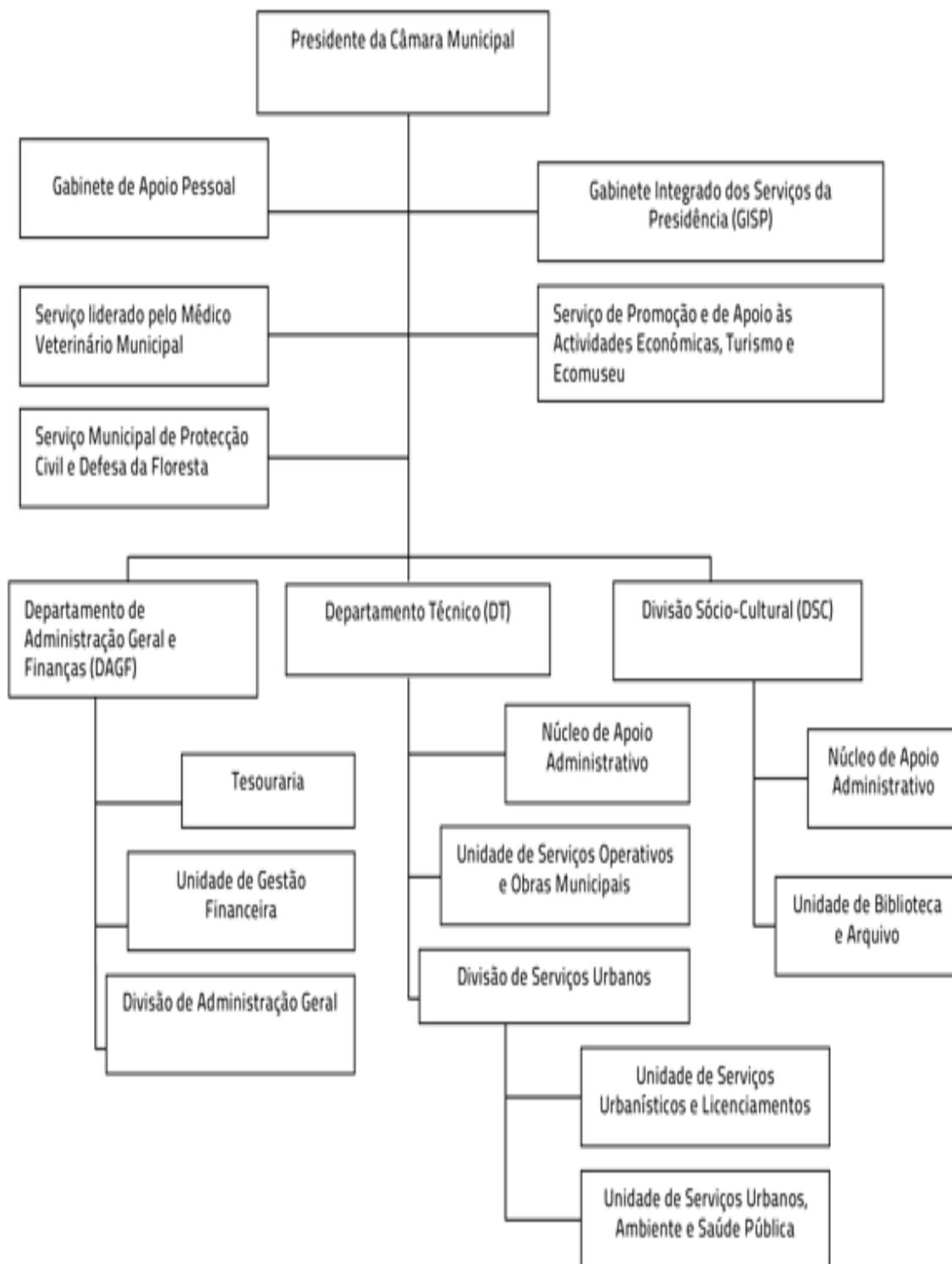
- Caça e Pesca
-

Vereador sem regime de permanência
José Duarte Crespo Gonçalves

Vereador sem regime de permanência
Adelino Augusto dos Santos Bernardo

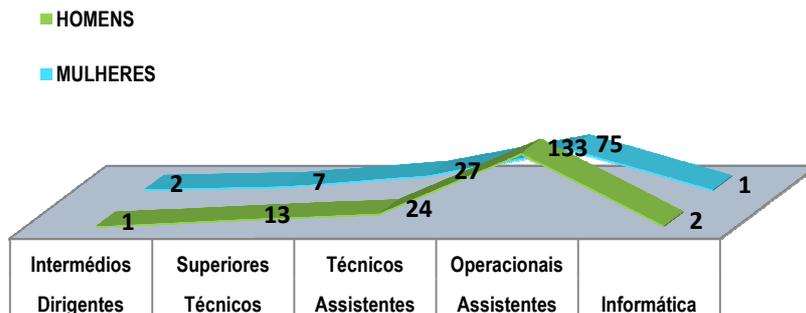
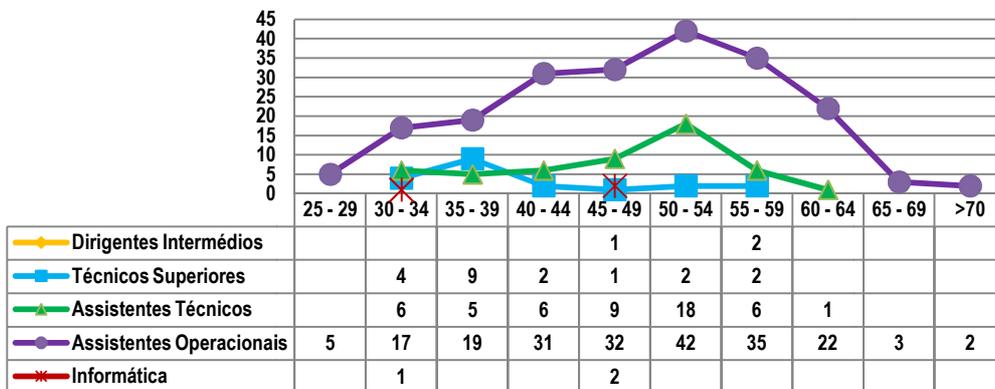
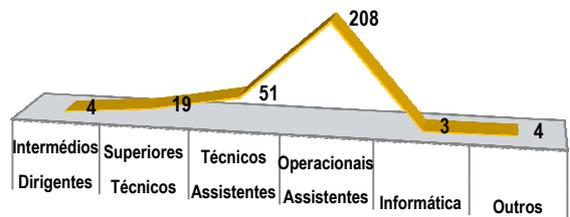
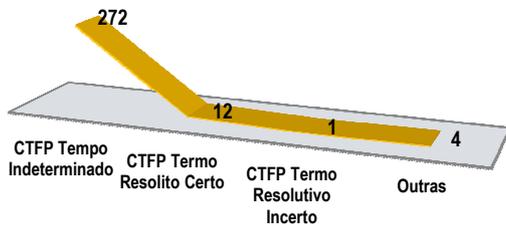
2 - ESTRUTURA ORGANICA DO MUNICÍPIO

2.1 - ORGANOGRAMA



O quadro e os gráficos que se seguem, refletem a estrutura do Município a 31/12/2011.

	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço										
CTFP Tempo Indeterminado		4	14	51	200		3			272
CTFP Termo Resolutivo Certo			4		8					12
CTFP Termo Resolutivo Incerto			1							1
Outras									4	4
Total		4	19	51	208	0	3	0	4	289



3 - PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS

3.1 - ENTIDADES SOCIETÁRIAS

EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso

Os estatutos da empresa EHATB, EM, SA, foram publicados no Diário República, no dia 13 de setembro de 1989. Esta empresa tem o capital social de 900.000,00 €, subscrito, em partes iguais, pelos seis Municípios que integram a região do Alto Tâmega, (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar). O core principal desta empresa é a produção e venda de energias renováveis, hídrica e eólica, tendo como principais ativos a mini-hídricas do Alvadia e de Bragadas. Possui, ainda, participações sociais em 20 empreendimentos.

RESINORTE

A empresa RESINORTE foi formalmente constituída pelo Decreto-Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro, por uma fusão da REBAT, RESAT e RESIDOURO, agregando os municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN) e a associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE).

Para além dos municípios que integram as referidas associações, esta sociedade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., tem como acionista principal, com 51% do capital social, o Estado Português, através da EGF – Empresa Geral do Fomento.

Esta sociedade gere o sistema intermunicipal de gestão dos resíduos sólidos urbanos e faz a valorização desses resíduos, em regime de concessão.

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

A empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A. foi criada, conjuntamente com o Sistema Multimunicipal de Águas e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo Decreto-Lei n.º 270-A/200, de 6 de outubro, para explorar, em regime de concessão, por um prazo de 30 anos, a conceção e a construção das obras e equipamentos necessários para o abastecimento de água e o saneamento em alta, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção.

O capital social desta empresa foi subscrito por 30 Municípios, entre os quais o de Montalegre, conjuntamente com as sociedades Águas de Portugal, SGPS, S.A. (acionista maioritário) e a EHATB.

Matadouro Regional de Barroso e Alto Tâmega S.A.

Empresa constituída por escritura pública em 19 de de 1988, no Cartório Notarial de Montalegre, com capital social de 50.000,00 €, tendo sido aumentado para 125.000,00 €, no dia 1 de junho de 2006, igualmente por escritura pública.

O capital social está distribuído por vários acionistas, incluindo o Estado Português, detendo o tendo o Município de Montalegre 20% do mesmo.

3.2 – PARTICIPAÇÕES NÃO SOCIETÁRIAS

AMAT – Associação Municípios do Alto Tâmega

A Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT) é constituída pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

Os estatutos desta associação foram publicados no Diário da República no dia 2 de julho de 1992 e alterados em 16 de dezembro de 2012, de forma a adequados à Lei n.º 45/2008.

Esta associação tem um papel de relevo na coordenação e gestão de iniciativas de âmbito intermunicipal, sobretudo ao nível do ambiente, conservação da natureza e dos recursos naturais, e na promoção do desenvolvimento regional

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

A ANMP foi constituída a 22 de fevereiro de 1985, representa os Municípios Portugueses perante os órgãos de soberania e perante as organizações nacionais e internacionais.

Realiza estudos e projetos sobre assuntos relevantes para o poder local e promove a troca de experiências e informações técnico-administrativa entre os seus membros. Desenvolve ainda ações de informação, de formação e aperfeiçoamento profissional para os eleitos locais e pessoal de administração local, mantendo serviço de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros.

O Município de Montalegre é um dos associados.

CIM -TM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS - OS - MONTES

A CIM-TM é uma associação de âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns dos municípios que a integram, regendo-se pela Lei nº 45/2008, de 27 de agosto, pelos seus estatutos, publicados no Diário da República, 2ª série, nº 58 de 24 de março de 2009, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A CIM-TM é composta pelos municípios de Alfandega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, *Montalegre*, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguar, Vimioso e Vinhais.

Associação Europeia dos Eleitos da Montanha

A Associação Europeia dos Eleitos da Montanha foi constituída em 14 de Junho de 1991, o município de Montalegre aderiu e mantém-se como membro desta associação.

Agência de Energia de Trás - os - Montes - AE - TM

É objeto dessa associação contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e a gestão ambiental na interface com a energia.

O Município de Montalegre aderiu à associação no ano 2010.

ADRAT - Associação Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

A Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT) é uma agência de desenvolvimento criada na década de 80 pela dinâmica e vontade das principais instituições do Alto Tâmega.

ADRAT agrega à sua volta as *autarquias*, associações empresariais, cooperativas agrícolas, associações de produtores e outros importantes atores do Alto Tâmega. Somos um parceiro imprescindível para a promoção de um processo definitivo de desenvolvimento social e económico da região.

ADERE - PENEDA GERÊS

ADERE - Peneda Gerês é uma entidade privada sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade nas regiões dos cinco concelhos abrangidos pelo Parque Nacional da Peneda do Gerês.

QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.

A associação tem por fim a valorização, qualificação, defesa, promoção e dignificação da identidade dos produtos tradicionais portugueses e subsidiariamente, dos seus produtos e território.

O Município de Montalegre aderiu no ano de 2009.

CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo.

O CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (TRIBUNAL ARBITRAL) é uma estrutura vocacionada para a informação aos consumidores e às empresas, promovendo também a resolução de conflitos de consumo de forma institucionalizada, ao abrigo da lei nº 31/86, de 29/8 e do Decreto Lei nº 425/86, de 27/12, utilizando para o efeito a mediação, a conciliação e a arbitragem.

Turismo Porto e Norte de Portugal

Turismo Porto e Norte de Portugal é a Entidade Regional de Turismo do Porto e norte de Portugal, surgiu no âmbito do novo regime jurídico que prevê a divisão de Portugal Continental em cinco áreas regionais de turismo.

Ecomuseu - Associação de Barroso

A Associação Ecomuseu - Associação de Barroso visa o desenvolvimento do território de barroso, a gestão dos polos do ecomuseu, na preservação do património cultural e natural; a organização dos produtos locais, o incentivo à criação de canais de comercialização, a criação de parcerias, a promoção, divulgação e desenvolvimento de iniciativas e eventos que enriquece a população local, aumentando o seu nível formativo.

Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado (ESEDJTMM),

A Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado (ESEDJTMM), sediada no Concelho de Chaves é uma Instituição reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei nº 99/96 de 19 de Julho, enquadra-se no Ensino Superior Particular e Cooperativo, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 16/94 de 22 de janeiro.

Foi criada em 1993, pela Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves (APEEC), Instituição sem fins lucrativos constituída pelas Câmaras Municipais do Alto Tâmega e Barroso e pelas Santas Casas da Misericórdia de Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar e ainda pela Santa Casa da Misericórdia de Cerva.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

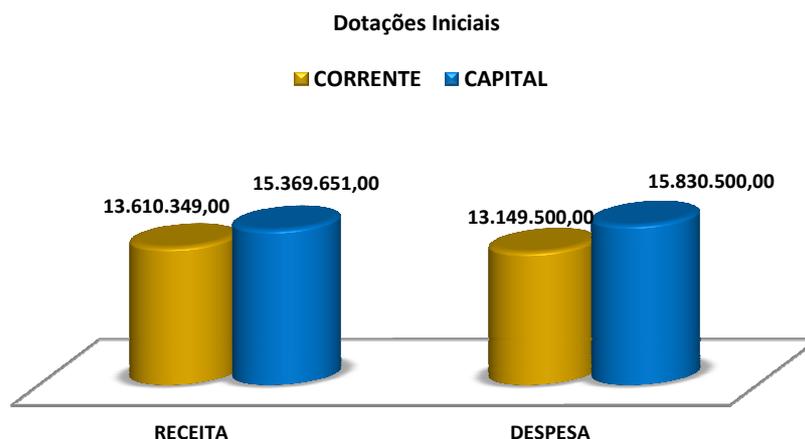
No âmbito da contabilidade orçamental, os registos contabilísticos circunscrevem-se a várias fases da Receita e da Despesa, sem atender aos efeitos dos débitos e dos créditos.

Os mapas referenciados no POCAL que compõem este processo expressam os aspetos mais relevantes dos registos Orçamentais, que vai desde o Cabimento até ao Pagamento passando pelo Compromisso e pela Liquidação.

O orçamento da Autarquia de Montalegre foi elaborado nos termos do Decreto-Lei nº 54/99 de 22 de fevereiro, e aprovado nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, em 6 de dezembro de 2010, pelo Órgão Executivo (Câmara Municipal), e, em 18 de dezembro de 2010, pelo Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal).

O orçamento deste Município apresenta a previsão da receita bem como da despesa desagregado segundo classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

O Gráfico seguinte mostra a estrutura da receita e da despesa segundo uma ótica corrente e de capital.



O Orçamento Municipal, sendo um documento de natureza previsional, a sua execução comporta naturalmente desvios.

	ORÇAMENTO		VALOR	DESVIO	EXECUÇÃO
	INICIAL	FINAL a)	EXECUTADO b)	b) - a)	%
RECEITA	28.980.000,00	29.380.000,00	19.539.603,59	-9.840.396,41	66,5%
Corrente	13.610.349,00	13.610.349,00	12.135.639,44	-1.474.709,56	89,2%
Capital	15.369.651,00	15.369.651,00	7.003.964,15	-8.365.686,85	45,6%
Outra Receitas	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	100,0%
DESPESA	28.980.000,00	29.380.000,00	18.898.400,71	-10.481.599,29	64,3%
Corrente	13.149.500,00	12.914.000,00	10.590.184,30	-2.323.815,70	82,0%
Capital	15.830.500,00	16.466.000,00	8.308.216,41	-8.157.783,59	50,5%

A comparação entre o *Orçamento Final* e o *Orçamento Executado* permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado, os constrangimentos verificados, o nível de execução financeira, na óptica de despesa e da receita, quer corrente, quer de capital.

Dever-se-á ter em consideração que os investimentos inseridos no *PPI*, cujo horizonte temporal móvel é de quatro anos, tenham expressão financeira no orçamento, quer da despesa, quer da receita, que é de ciclo anual, a fim de acautelar a possibilidade de serem financiáveis por fundos comunitários, situação que, nalguns casos, motiva sofrível execução financeira em determinado ano.

Os documentos previsionais, aprovados para o ano financeiro de 2011, sofreram, durante a sua execução, diversas modificações, consubstanciadas em alterações e em revisões orçamentais, alterando, desta forma, o valor inicialmente orçamentado.

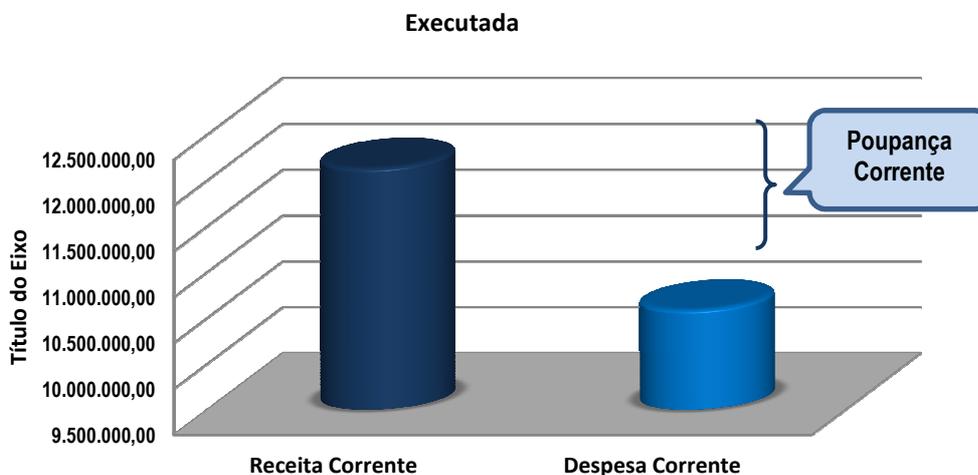
As modificações orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e obedecem a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais legalmente aprovadas no âmbito do POCAL.

As modificações orçamentais realizadas observaram os princípios orçamentais e regras previsionais, nomeadamente ao princípio da universalidade, do equilíbrio e da especificação.

Equilíbrio Orçamental

O Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que instituiu o POCAL, dispõe a alínea e) do ponto 3.1.1, que as autarquias cumpram o princípio do equilíbrio orçamental: “O orçamento prevê recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.”

Este princípio equilíbrio orçamental impõe que a autarquia deve ter a capacidade de com a receita corrente financiar a estrutura necessária ao funcionamento dos serviços municipais, dos projetos sociais, educacionais, culturais e desportivos e, ainda, atentas as regras da boa gestão, libertar meios para financiar despesa de capital.

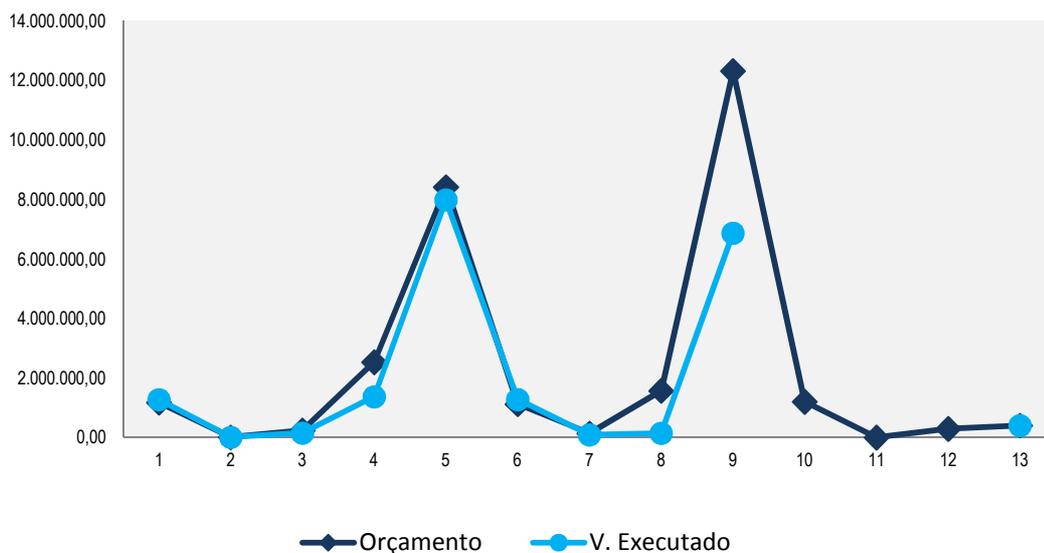


4.1 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Neste capítulo será analisado o grau de execução da receita cobrada em face da receita prevista nos documentos previsionais, comparando-a, ainda, com exercícios imediatamente anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo, no entanto, relevante notar que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais e comunitários.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	DESVIO b) - a)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)			
RECEITA CORRENTE	13.610.349,00	13.610.349,00	12.135.639,44	-1.474.709,56	89,2
Impostos Diretos	1.173.748,00	1.173.748,00	1.270.283,99	96.535,99	108,2
Impostos Indiretos	6.355,00	6.355,00	6.147,21	-207,79	96,7
Taxas, Multas e outras Penalidades	233.117,00	233.117,00	147.538,79	-85.578,21	63,3
Rendimentos de Propriedade	2.529.800,00	2.529.800,00	1.369.477,33	-1.160.322,67	54,1
Transferências Correntes	8.413.712,00	8.413.712,00	7.981.036,33	-432.675,67	94,9
Venda de Bens e Serviços	1.118.285,00	1.118.285,00	1.274.145,46	155.860,46	113,9
Outras Receitas Correntes	135.332,00	135.332,00	87.010,33	-48.321,67	64,3
RECEITA DE CAPITAL	15.369.651,00	15.369.651,00	7.003.964,15	-8.365.686,85	45,6
Venda Bens Investimento	1.567.000,00	1.567.000,00	140.490,16	-1.426.509,84	9,0
Transferência Capital	12.312.451,00	12.312.451,00	6.863.473,99	-5.448.977,01	55,7
Ativos Financeiros	1.200.000,00	1.200.000,00		-1.200.000,00	0,0
Passivos Financeiros	200,00	200,00		-200,00	0,0
Outras Receitas Capital	290.000,00	290.000,00		-290.000,00	0,0
OUTRAS RECEITAS		400.000,00	400.000,00	0,00	100,0
TOTAL RECEITA	28.980.000,00	29.380.000,00	19.539.603,59	-9.840.396,41	66,5



4.1.1 - RECEITA CORRENTE

As **Receitas Correntes**, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia, já que se trata de um fluxo monetário estável.

No ano em análise, o município de Montalegre, ao nível das receitas correntes, atingiu patamar de execução que pode ser considerado de bom, pois a receita arrecadada foi de 89,2% da prevista, o que lhe permitiu ter uma base consistente para o financiamento de um conjunto de despesas obrigatórias, cobrindo todas as *Despesas Correntes* e, ainda, um conjunto não despendendo de *Despesas de Capital*, no valor de € 1.545.455,14.

Pela análise do quadro acima referenciado, no que concerne à execução da Receita Corrente, pode verificar-se que os valores arrecadados são provenientes, na sua maioria, de *Transferências Correntes*, 65,8%, e os restantes 34,2%, tiveram origem em fontes diversas, salientando-se, pela ordem decrescente da sua expressão financeira, os *Rendimentos de Propriedade*, 11,3%, a *Venda de Bens e Serviços*, e os *Impostos Diretos*, cada um com 10,5%, no cômputo total das *Receitas Correntes*.

A divergência observada entre os valores orçamentados e os executados não resulta da falta de rigor, aquando da elaboração do orçamento, mas antes do facto de o POCAL impor, ao nível da previsão das receitas, a regra da média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento: Desta forma não é possível fazer, a este nível, qualquer ajustamento de contexto económico.

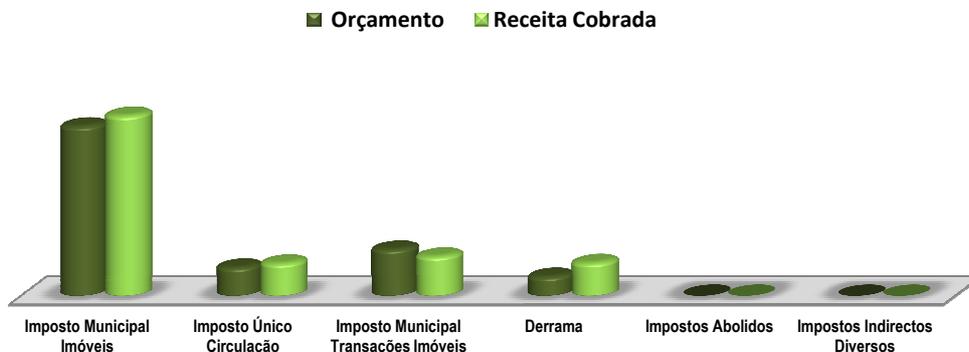
O quadro infra traduz, de forma sinóptica, no que concerne aos impostos diretos, a comparabilidade entre o previsto e o executado:

	Orçamento Inicial / Final	Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
Impostos Diretos	1.173.748,00	1.270.283,99	96.635,99	108,2%
Imposto Municipal Imóveis	755.819,00	803.471,59	47.652,59	106,3%
Imposto Único Circulação	125.767,00	144.336,89	18.569,89	114,8%
Imposto Municipal Transações Imóveis	206.673,00	175.511,36	-31.161,64	84,9%
Derrama	84.689,00	146.675,36	61.986,36	173,2%
Impostos Abolidos	700,00	288,79	-411,21	41,3%
Impostos Indiretos Diversos	100,00	0,00	-100,00	0,0%

Os **Impostos Diretos** arrecadados pelo Município, no ano 2011, tiveram uma taxa de execução de 108,2%, superando, deste modo, o previsto no orçamento:

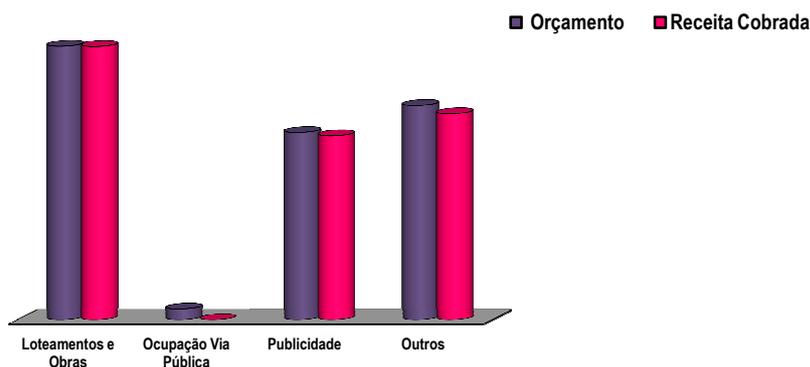
- ✓ IMI (Imposto Municipal Imóveis) - 106,3%
- ✓ IUC (Imposto Único Circulação) - 114,8%
- ✓ Derrama - 173,2%

Conforme resultado dos valores constantes do quadro supra, o IMI (Imposto Municipal Imóveis) foi o imposto direto que, em termos absolutos, no ano de 2011, gerou mais receita para o orçamento municipal, cifrando-se em € 80.471,59, sendo ainda responsável por 63,25% da receita arrecadada, a título de impostos diretos.



O quadro infra traduz, de forma sinóptica, no que concerne aos impostos indirectos, a comparabilidade entre o previsto e o executado:

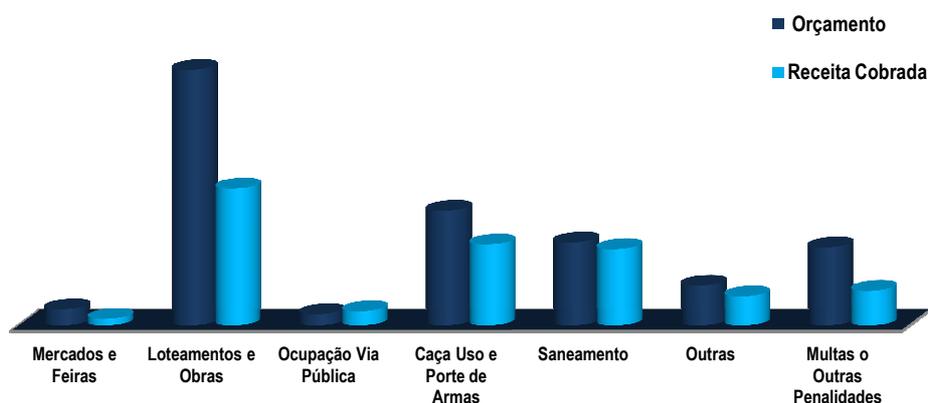
	Orçamento Inicial / Final	Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
Impostos Indirectos	6.355,00	6.147,21	-207,79	96,7%
Loteamentos e Obras	2.535,00	2.533,10	-1,90	99,9%
Ocupação Via Pública	100,00	0,00	-100,00	0,0%
Publicidade	1.735,00	1.705,11	-29,89	98,3%
Outros	1.985,00	1.909,00	-76,00	96,2%



Os Impostos Indirectos engloba as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, e a sua execução anual foi de 96,7%, em relação aos documentos previsionais.

RELATÓRIO DE GESTÃO

	Orçamento Inicial	Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
Taxas Multas e Outras Penalidades	233.117,00	147.538,79	-85.578,21	63,3%
Mercados e Feiras	6.300,00	2.580,00	-3.720,00	41,0%
Loteamentos e Obras	99.500,00	53.358,67	-46.141,33	53,6%
Ocupação Via Pública	4.417,00	5.501,28	1.084,28	124,5%
Caça Uso e Porte de Armas	44.710,00	31.572,44	-13.137,56	70,6%
Saneamento	32.340,00	29.724,28	-2.615,72	91,9%
Outras	15.470,00	11.316,88	-4.153,12	73,2%
Multas o Outras Penalidades	30.380,00	13.485,24	-16.894,76	44,4%



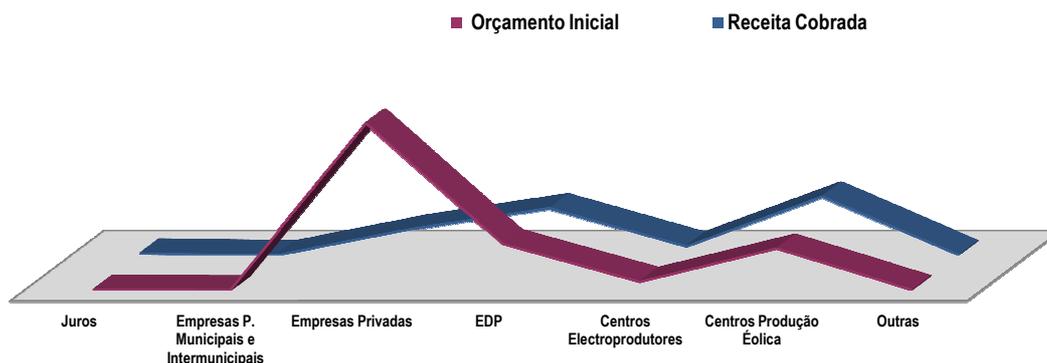
As Taxas Multas e Outras Penalidades apresentam uma execução de 63,3%, em relação ao previsto no orçamento, e em termo absolutos representam apenas € 147.538,79.

Neste tipo de receita o melhor desempenho, em termos absolutos, ao nível da execução, foi conseguido na rubrica Loteamento e Obras.

No grupo das “Taxas” incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei.

No grupo das “Multas e Outras Penalidades” englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

	Orçamento Inicial	Receita Cobrada b)	Desvio b) - a)	Taxa Execução
Rendimentos de Propriedade	2.529.800,00	1.369.477,33	-1.160.322,67	54,1%
Juros - Sociedades Financeiras	3.500,00	15.973,37	12.473,37	456,4%
Empresas P. Municipais e Intermunicipais	200,00	0,00	-200,00	0,0%
Empresas Privadas	1.600.100,00	255.000,00	-1.345.100,00	15,9%
Rendas	926.000,00	1.098.503,96	172.503,96	118,6%
EDP	444.000,00	451.283,28	7.283,28	101,6%
Centros Electroprodutores	81.000,00	83.405,37	2.405,37	103,0%
Centros Produção Eólica	400.000,00	563.772,95	163.772,95	140,9%
Outras	1.000,00	42,36	-957,64	4,2%



Resulta do quadro que antecede o gráfico supra que, ao nível dos Rendimentos de Propriedade, a rubrica de maior expressão financeira, ao nível da execução, é claro, foi a receita com as rendas dos Parques Eólicos, cuja arrecadação foi de € 563.772,95, traduzindo, assim, uma taxa de execução de 140,9%, em relação ao previsto em orçamento.

Esta renda é devida aos municípios pelas empresas detentoras das licenças de exploração dos parques eólicos, numa percentagem de 2,5 sobre o pagamento mensal feito pela entidade recetora da eletricidade produzida.

A EDP como concessionária para a distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Concelho de Montalegre, paga trimestralmente uma renda a este município, que é definida por uma percentagem legalmente instituída associada ao consumo de eletricidade em baixa tensão no concelho.

Este ano a rubrica Juros - Sociedades Financeiras teve um acréscimo significativo, referente à conta a prazo.

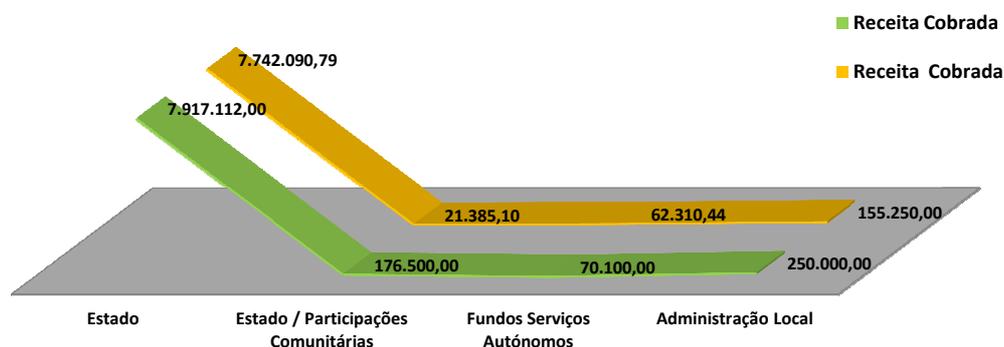
	Orçamento Inicial/Final	Receita Cobrada	Desvio	Taxa Execução
Transferências Correntes	8.413.712,00	7.981.036,33	-432.675,67	94,9%
Estado	7.917.112,00	7.742.090,79	-175.021,21	97,8%
Estado / Participações Comunitárias	176.500,00	21.385,10	-155.114,90	12,1%
Fundos Serviços Autónomos	70.100,00	62.310,44	-7.789,56	88,9%
Administração Local	250.000,00	155.250,00	-94.750,00	62,1%

Entende-se por Transferências Correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesa corrente ou sem afetação preestabelecida.

As transferências do orçamento de Estado são as rubricas correntes que mais contribuem para arrecadação da Receita Corrente, pertencendo a maior tranche ao *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, com 5.941.952,00 € (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois euros).

Encontra-se também nesta rubrica o valor de € 1.472.252,23, relativos à transferência de competências e descentralização no domínio da educação, designadamente as relativas ao pessoal não docente do ensino básico, ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horários na educação pré-escolar, às atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, para o município.

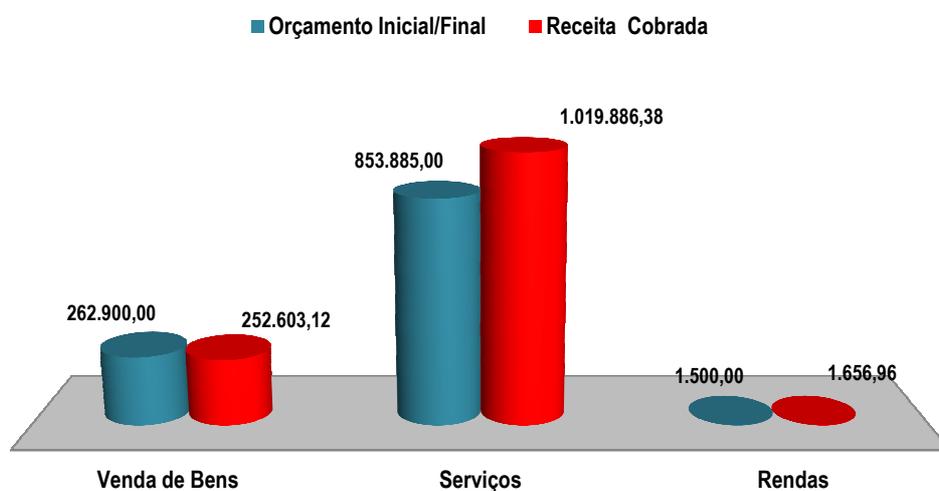
O Fundo Social Municipal (FSM) resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios. Com base no princípio dos deveres de informação estatuído no artigo 50º da LFL, informa este município a DGAL – através da aplicação SIAL – das despesas elegíveis para atribuição e justificação deste fundo.



Venda Bens e Prestação Serviços	Orçamento Inicial/Final	Receita Cobrada	Desvio	Taxa Execução
Venda de Bens	262.900,00	252.603,12	-9.196,88	96,1%
Produtos A. P	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,0%
Água	249.300,00	242.886,17	-6.413,83	97,4%
Material Divulgação	12.500,00	9.716,95	-2.783,05	77,7%
Desperdícios, resíduos e r.	100,00	0,00	-100,00	0,0%
Serviços	853.885,00	1.019.886,38	166.001,38	119,4%
Alugueres Espaços e Equipamentos	100,00	2.490,75	2.390,75	2490,8%
Serviços S. R. C. e Desportivos	18.300,00	168.984,44	150.684,44	923,4%
Saneamento	5.000,00	3.606,88	-1.393,12	72,1%
Resíduos Sólidos	163.385,00	170.912,89	7.527,89	104,6%
Transportes Coletivos	10.400,00	11.239,99	839,99	108,1%
Ramais de Água	25.000,00	11.412,31	-13.587,69	45,6%
Ramais de Saneamento	5.000,00	5.863,94	863,94	117,3%
Outros	100,00	0,00	-100,00	0,0%
Cemitérios	10.000,00	4.475,00	-5.525,00	44,8%
Mercados e Feiras	65.000,00	64.947,56	-52,44	99,9%
Tarifa Disponibilidade Água	463.000,00	374.525,16	-88.474,84	80,9%
Condomínio / Prédio A. Fidalgo	3.500,00	2.607,36	-892,64	74,5%
Outros	85.000,00	198.819,65	113.819,65	233,9%
Encargos C. Receita	100,00	0,45	-99,55	0,5%
Rendas	1.500,00	1.655,96	155,96	110,4%
Habitacões	1.500,00	1.655,96	155,96	110,4%

A Venda de Bens e Serviços foi responsável pela arrecadação de € 1.274.145,46 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos). A taxa de execução neste agregado de receita superou a expectativa expressa no orçamento, pois a taxa de execução situou-se nos 113,9%.

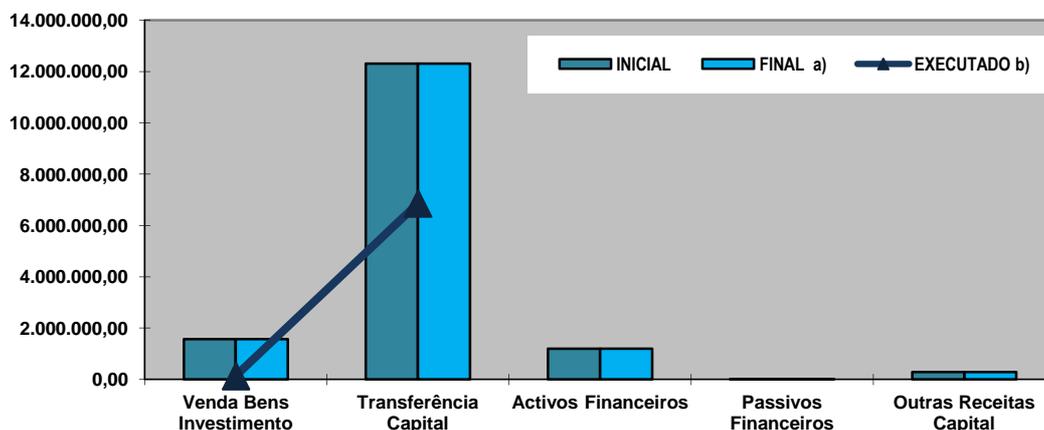
Conforme resulta do quadro sinóptico supra e ilustrado na representação gráfica infra, os serviços vendidos pelo Município de Montalegre tem, neste agregado, relevo superior, quer em termos absolutos, quer em termos percentuais, relativamente à venda de bens e à cobrança de rendas, devendo, ainda, notar-se que a correspondente taxa de execução foi de % 119,4, relativamente ao previsto.



As Outras Receitas Correntes é uma rubrica de carácter residual, onde se inclui todas as receitas correntes que pela sua natureza, não possam ser consideradas em nenhum dos capítulos anteriores, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo ou extraviado de bens patrimoniais, a indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos pertencentes ao município e as recuperações de IVA. A sua execução situou-se nos 64,3% em relação ao orçamento.

4.1.2 - RECEITA DE CAPITAL

As Receitas de Capital, constituídas por Vendas de Bens de Investimento, por Transferências e Empréstimos Bancários, apresentam um grau de execução que se situa nos 45,6% do total das receitas executadas, devido, sobretudo, à não concretização das expectativas consagradas no orçamento, no que concerne às Transferências.



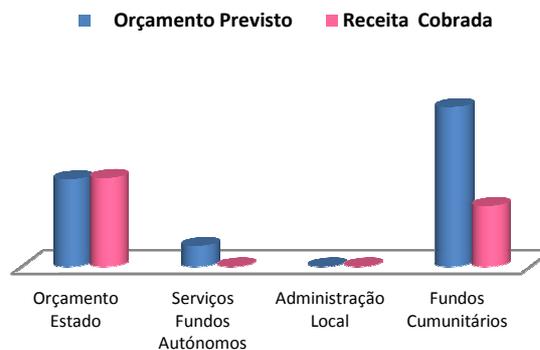
A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Entende-se por Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesa de capital.

A rubrica Transferência de Capital, que perfaz 98% das Receitas de Capital, tem-se apresentado como a mais significativa deste capítulo.

Tal dimensão resulta fundamentalmente das Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia, através de projetos participados, conforme se encontra representada no quadro e no gráfico infra:

	Orçamento Previsto	Receita Cobrada
Transferências Capital	12.312.451,00	6.863.473,99
Orçamento Estado	4.022.301,00	4.081.301,00
Serviços Fundos Autónomos	940.100,00	0,00
Administração Local	1.000,00	0,00
Fundos Comunitários	7.349.050,00	2.782.172,99



A execução da Receita de Capital está fortemente condicionada por fatores externos e de contexto econômico, relacionados com o desempenho na arrecadação de fundos do exterior – Transferência de Capital.

A diferença entre o previsto e o executado, ao nível das transferências de capital, traduzida na expressão ao nível da execução, que se fixou em 55,7%, encontra, no essencial, a sua explicação na circunstância de, no ano de 2011, ter havido manifesta dilação na execução do quadro de Referência Estratégico Nacional (Q.R.E.N. 2007 / 2013), o que se traduziu no atraso do financiamento de projetos e iniciativas. Veja-se, a este propósito, que a rubrica Fundos Comunitários teve uma execução muito inferior à média das Transferências de Capital, pois ficou-se pelos 37,9%

A rubrica Passivos Financeiros apresenta uma execução de 0%, pois o município, neste ano, não recorreu a qualquer empréstimo bancário, o que constitui um bom sinal de equilíbrio orçamental.

As Outras Receitas resultam da utilização do Saldo da Gerência anterior, em sede de Revisão Orçamental, aprovada pelos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipais, cuja expressão se encontra referida no seguinte quadro:

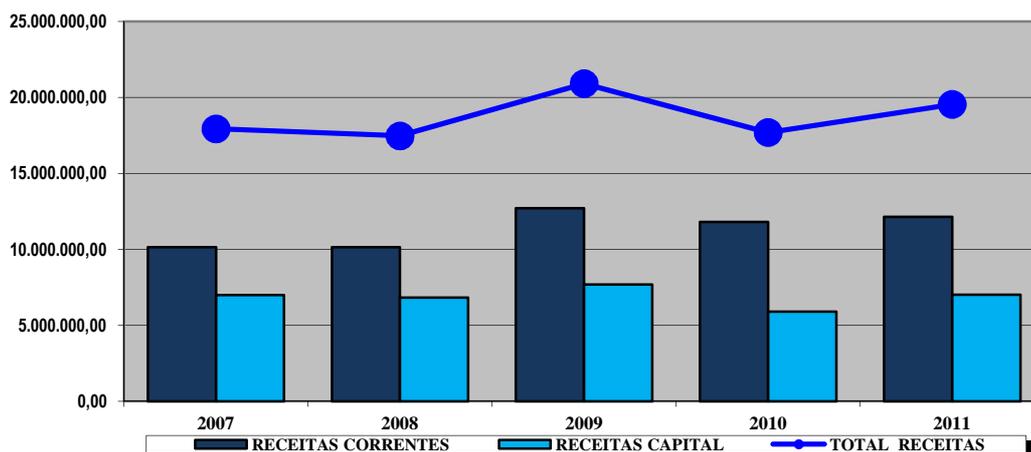
	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO b)	DESVIO b) - a)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL a)			
OUTRAS RECEITAS	0	400.000,00	400.000,00	0	100

Evolução da receita

O quadro que a seguir se apresenta mostra a evolução e capacidade de execução das Receitas Correntes / Capital num período considerado.

DESIGNAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	10.139.088,17	10.133.387,88	12.712.771,15	11.792.814,64	12.135.639,44
RECEITAS CAPITAL	6.981.456,81	6.828.087,05	7.691.167,11	5.897.464,11	7.003.964,15
OUTRAS RECEITAS	803.696,00	500.000,00	500.000,00		400.000,00
TOTAL RECEITAS	17.924.240,98	17.461.474,93	20.903.938,26	17.690.278,75	19.539.603,59

Da análise dos dados constantes deste quadro síntese pode concluir-se que a receita tem crescido moderadamente, mas de forma sustentada, notando, contudo, que o ano de 2009 se constitui com exceção a essa regra.



4.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa foi elaborado por classificação orgânica de acordo com o organograma da Autarquia e por classificação económica estabelecida pelo Decreto-lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro.

A classificação Orgânica 01 – Administração Municipal é constituída pela 0101 – Assembleia Municipal, 0102 – Câmara Municipal e 0103 – Operações Financeiras.

As despesas da Assembleia Municipal e Câmara Municipal são despesas correntes.

Em operações Financeiras, para além das despesas correntes, os juros, existem também despesas de capital, as amortizações, decorrentes dos empréstimos de médio e longo prazo.

Nas restantes orgânicas, 0201 - Serviços GISP, Ecomuseu, Turismo, SMPCDF e MV, 0202 – Departamento de Administração Geral e Finanças, (DGAF), 0203 – Departamento Técnico e 0204 - Divisão Sócio Cultural, as despesas existentes são natureza correntes e de capital.

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa paga, sob ponto de vista da classificação económica.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre a despesa prevista (Orçamento Inicial) e despesa paga (executada).

A previsão inicial do Orçamento da Despesa, para o ano financeiro de 2011, foi de € 28.980,00 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta mil euros).

No decorrer da sua execução foram elaboradas modificações orçamentais, designadamente uma revisão que visou permitir a utilização do saldo de gerência anterior, na ordem dos € 400.000,00, situação que motivou um incremento ao orçamento inicial de igual valor.

O quadro síntese que de seguida se apresenta traduz essa modificação orçamental e ilustra, de forma desagregada, as principais rubricas da despesa corrente e da despesa de capital, com indicação das respetivas dotações iniciais e finais, o valor do executado, o desvio manifestado e a taxa de execução:

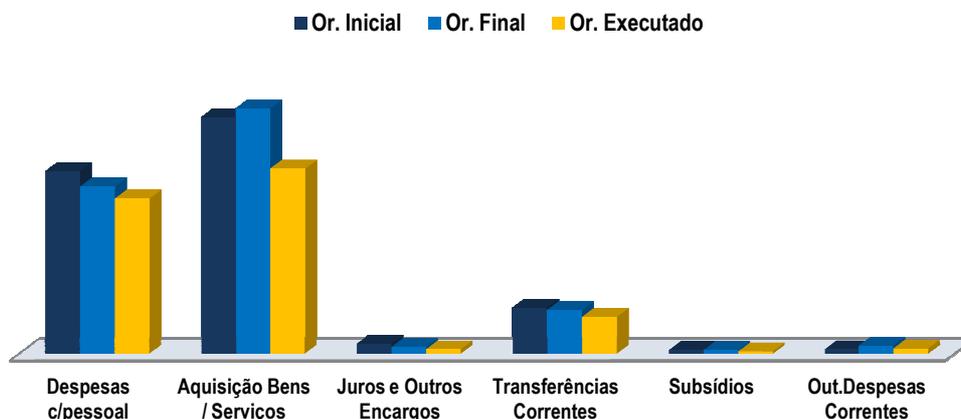
	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO a)	DESVIOS a) - b)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL b)			
DESPESAS CORRENTES	€ 13.149.500,00	€ 12.914.000,00	€ 10.590.184,30	-2.323.815,70 €	82,0
Despesas c/pessoal	4.965.229,00	4.553.529,00	4.219.767,99	-333.761,01	92,7
Aquisição Bens / Serviços	6.429.168,00	6.667.868,00	5.034.524,62	-1.633.343,38	75,5
Juros e Outros Encargos	271.000,00	184.000,00	123.183,28	-60.816,72	66,9
Transferências Correntes	1.259.103,00	1.188.603,00	1.004.385,70	-184.217,30	84,5
Subsídios	100.000,00	100.000,00	63.987,58	-36.012,42	64,0
Out. Despesas Correntes	125.000,00	220.000,00	144.335,13	-75.664,87	65,6
DEPESAS CAPITAL	€ 15.830.500,00	€ 16.466.000,00	€ 8.308.216,41	-8.157.783,59 €	50,5
Aquisição Bens Capital	13.962.000,00	14.868.100,00	6.898.189,92	-7.969.910,08	46,4
Transferências Capital	1.007.500,00	456.900,00	280.220,00	-176.680,00	61,3
Ativos Financeiros		100.000,00	100.000,00	0,00	100,0
Passivos Financeiros	861.000,00	1.041.000,00	1.029.806,49	-11.193,51	98,9
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DESPESAS	€ 28.980.000,00	€ 29.380.000,00	€ 18.898.400,71	-10.481.599,29 €	64,3

O valor global da despesa paga pelo município de Montalegre, no ciclo financeiro de 2011, foi de 18.898.400,71 € (Dezoito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos euros e setenta e um centavos), o que significa que, comparada com a previsão expressa no orçamento final, o desvio patenteado, em termos absolutos, foi de 10.481.599,29 €. Desta forma, a taxa de execução da despesa, corrente e capital, em face do previsto, concretizou-se nos 64,3%.

4.2.1 - DESPESA CORRENTE

As Despesas Correntes, compostas principalmente pelas despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, assumem um comportamento pouco flexível em face das pressões que sobre elas possam ser exercidas pela gestão, uma vez que se tratam de despesas fixas de funcionamento, traduzem transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes.

A Despesa Corrente apresentou, no ano em análise, uma execução de 82%, em relação ao previsto no Orçamento.



Despesa com Pessoal

Os recursos humanos apresentam-se cada vez mais como o recurso mais valioso em qualquer organização, sendo que as autarquias locais não fogem a essa regra, pois é deles que depende a capacidade de inovação, adaptação a novas tecnologias e do sucesso do cumprimento de forma eficaz e eficiente dos seus objetivos.

No município de Montalegre as *despesas com pessoal* representam 39,8% das despesas correntes e 22,3% do total das despesas, desagregadas da seguinte forma:

DESPESAS COM PESSOAL	4.219.767,99 €
Remunerações Certas e Permanentes	3.401.595,23
Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	109.695,67
Pessoal do Quadro em Regime CIT	2.403.189,90
Pessoal Regime Tarefa e Avença	0,00
Pessoal C/ Contrato a Termo	122.430,49
Pessoal Aguardando Aposentação	3.894,05
Estágios Profissionais	0,00
Membros do GAP	24.043,77
Representação	29.896,18
Membros dos Órgãos Autárquicos	22.163,12
Pessoal do Quadro	7.733,06
Subsídio de refeição	268.903,86
Pessoal do Quadro	247.796,64
Pessoal em Qualquer Outra Situação	17.635,71
Membros dos Órgãos Autárquicos	3.471,51
Subsídio de Férias e de Natal	438.259,71
Pessoal do Quadro	400.519,29
Pessoal em Qualquer Outra Situação	37.740,42
Remuneração por Doença, Maternidade / Paternidade	1.281,60
Abonos Variáveis ou Eventuais	89.491,22
Horas Extraordinárias	15.201,05
Ajudas de Custo	35.925,61
Abonos para Falhas	10.383,00
Subsídio de Trabalho Noturno	0,00
Indeminizações Por Cessação de Funções	1.170,00
Outros Suplementos e Prémios	26.811,56
Senha de Presença	26.811,56
Segurança Social	728.681,54
Encargos c/ Saúde	136.479,67
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	37.253,90
Outras Prestações Familiares	5.286,84
Assistência na Doença Funcionários Públicos – ADSE	14.961,49
Segurança Social Funcionários Públicos (CGA)	371.973,53
Segurança Social - Regime Geral	124.420,74
Seguros	27.963,47
Eventualidade Maternidade / Paternidade e Adoção	10.341,90

Na rubrica da Segurança Social, as despesas com maior relevância financeira são as contribuições da Autarquia, como entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações, com 371.973,53 €, e as despesas com saúde dos trabalhadores e eleitos, vulgarmente conhecida com ADSE, com 136.479,67€. Quanto a essa matéria é de referir que são as Autarquias Locais que suportam, de facto, todos os encargos com saúde dos seus trabalhadores e agregados familiares, pois a ADSE funciona apenas como intermediária com os estabelecimentos de saúde (hospitais e centros de saúde) e outros prestadores de cuidados de saúde, no pagamento destas despesas.

Os serviços de *medicina no trabalho* encontram-se externalizados, por razões técnicas, sendo assegurados pela empresa "Trabalho Vivo, Lda.", que realizou exames periódicos, tendo o município incorrido e pago, por causa da aquisição desses serviços, na quantia de € 10.987,50 (dez mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) - classificação económica 02 02 22.

Os serviços de higiene e segurança no trabalho estiveram a cargo da empresa "Visão e Ambição, Lda.", tendo tido um custo de €13.837,50 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) - Classificação económica 02 02 20.

Dever-se-á realçar que os serviços de medicina e os serviços de higiene e segurança no trabalho são de natureza imperativa.

No âmbito da *formação*, que tem por escopo desenvolver e melhorar as competências e as capacidades dos trabalhadores do mapa de pessoal do município de Montalegre, de modo a que elevar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, no exercício de 2011, foi alocada e gasta a quantia de € 35.954,27 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos). Este investimento em capital humano constitui, ainda, condição imprescindível para que a autarquia possa materializar, em termos organizacionais, processuais e em outputs as constantes alterações legislativas.

Parte significativa desta formação decorre da execução de candidatura aprovada em sede de POPH - Potencial Humano. - Classificação económica da Despesa 02 02 15, pelo que a despesa realizada será, em parte, reembolsada esse programa operacional.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Neste agrupamento incluem-se as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) quer ainda, com aquisição de serviços. O agrupamento económico em análise desagrega-se nos subagrupamentos seguintes:

- Aquisição de Bens;
- Aquisição de Serviços

Da análise ao quadro infra, pode constatar-se que a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução de 75,5%, em relação ao Orçamento.

RELATÓRIO DE GESTÃO

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO	DESVIOS a) - b)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL			
Aquisição de Bens e Serviços	6.429.168,00	6.667.868,00	5.034.524,62	-1.633.343,38	75,50
Aquisição de Bens	1.005.668,00	1.080.368,00	823.108,82	-257.259,18	76,19
Aquisição de Serviços	5.423.500,00	5.587.500,00	4.211.415,80	-1.376.084,20	75,37

O agrupamento Aquisição de Bens é constituído por diversas rubricas, representadas no quadro seguinte:

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO	DESVIOS a) - b)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL			
Aquisição de Bens	1.005.668,00	1.080.368,00	823.108,82	-257.259,18	76,19
Combustíveis e Lubrificantes	320.000,00	335.000,00	313.457,71	-21.542,29	93,57
Munições, Explosivos e Artíficos	5.000,00	5.000,00	1.499,22	-3.500,78	29,98
Limpeza e Higiene	20.000,00	45.000,00	36.058,97	-8.941,03	80,13
Vestuário e Artigos Pessoais	15.000,00	20.000,00	15.631,85	-4.368,15	78,16
Material Escritório	46.000,00	48.000,00	17.668,06	-30.331,94	36,81
Peças	80.000,00	100.000,00	93.605,88	-6.394,12	93,61
Pneus	110.000,00	80.000,00	65.148,54	-14.851,46	81,44
Prêmios Condecorações e Ofertas	20.000,00	15.000,00	8.147,21	-6.852,79	54,31
Água	30.000,00	50.000,00	37.944,33	-12.055,67	75,89
Livros e Documentos Técnicos	2.000,00	2.000,00	893,27	-1.106,73	44,66
Artigos Honoríficos e Decoração	6.500,00	7.500,00	1.808,10	-5.691,90	24,11
Material Cultura e Recreio	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	0,00
Outros Bens	348.668,00	370.368,00	231.245,68	-139.122,32	62,44

Outros Bens, apesar da sua natureza residual, na qual se incluem todos os bens que pela sua natureza não se enquadram nas restantes rubricas: v.g. material elétrico, material de obra (parafusos, tintas, diluentes,..etc.), sal, material de jardins (PAM - 2006 a 6), auxílios económicos (PAM - 2004 A 1), jornais e revistas, livros e filmes, é uma rubrica que tem relativa expressão financeira.

O quadro abaixo representa o agrupamento Aquisições de Serviços:

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO	DESVIOS a) - b)	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL			
Aquisição Serviços	5.423.500,00	5.587.500,00	4.211.415,80	-1.376.084,20	75,37
Encargos com Instalações	450.000,00	435.000,00	279.345,67	-155.654,33	64,22
Resíduos Sólidos-Recolha e Tratamento	750.000,00	750.000,00	385.838,59	-364.161,41	51,45
Conservação de Bens	220.000,00	220.000,00	115.785,29	-104.214,71	52,63
Comunicações	80.000,00	80.000,00	76.164,10	-3.835,90	95,21
Transportes Escolares	1.300.000,00	1.420.000,00	1.302.943,40	-117.056,60	91,76
Representação dos serviços	45.000,00	45.000,00	30.170,23	-14.829,77	67,04
Seguros	80.000,00	80.000,00	44.734,06	-35.265,94	55,92
Deslocação e Estadas	8.000,00	8.000,00	6.613,00	-1.387,00	82,66
Estudos, Pareceres Projetos e Consultadorias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
Formação	105.000,00	105.000,00	35.954,27	-69.045,73	34,24

RELATÓRIO DE GESTÃO

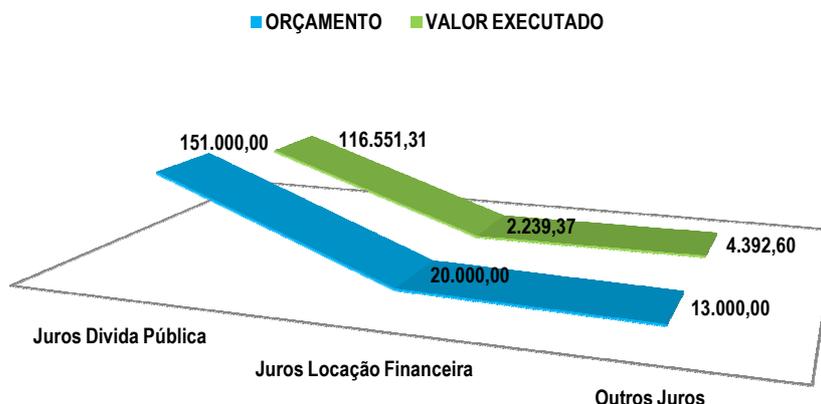
Seminários Exposições e Similares	160.000,00	210.000,00	177.886,99	-32.113,01	84,71
Publicidade	40.000,00	40.000,00	16.636,55	-23.363,45	41,59
Assistência Técnica	51.000,00	51.000,00	41.638,83	-9.361,17	81,64
Outros Trabalhos Especializados	331.000,00	318.000,00	224.070,85	-93.929,15	70,46
Serviços Saúde	15.000,00	15.000,00	10.987,50	-4.012,50	73,25
Encargos Cobrança Receita	35.000,00	35.000,00	27.736,67	-7.263,33	79,25
Recolha Efluentes	255.000,00	206.000,00	201.599,95	-4.400,05	97,86
Pavilhão Desportivo	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00
Cultura	10.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00
Auxílios Económicos - Refeições Escolares	120.000,00	120.000,00	92.100,37	-27.899,63	76,75
Outros	1.362.500,00	1.438.500,00	1.141.209,48	-297.290,52	79,33

A rubrica Outros é a que apresenta maior dotação orçamental e mais despesa executada, assume um carácter residual no contexto das aquisições de serviço, encontrando-se parte deste valor descrito no Plano Atividades Municipal (2002 A 90, 2006 A 6, 2003 A 14, 2008 A 9, 2002 A 97 2002 A 59 e 2003 A 5).

Juros e Outros Encargos

Esta rubrica comporta os Encargos Correntes da Dívida, ou seja a despesa relacionada com os juros dos empréstimos, os juros suportados com locação financeira e ainda juros contraídos, de acordo com a legislação em vigor.

	ORÇAMENTO	VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO %
Juro e Outros Encargos	184.000,00	123.183,28	66,95%
Juros Dívida Pública	151.000,00	116.551,31	77,19%
Juros Locação Financeira	20.000,00	2.239,37	11,20%
Outros Juros	13.000,00	4.392,60	33,79%



Transferências Correntes

As Transferências correntes são importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia.

Encontram-se descritas no Plano de Atividades Municipal, e são publicadas semestralmente no cumprimento no disposto na Lei nº 26/94, de 19 de agosto.

Subsídios

Esta rubrica diz respeito às compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional e teve uma execução de 63,99% em relação ao orçamento.

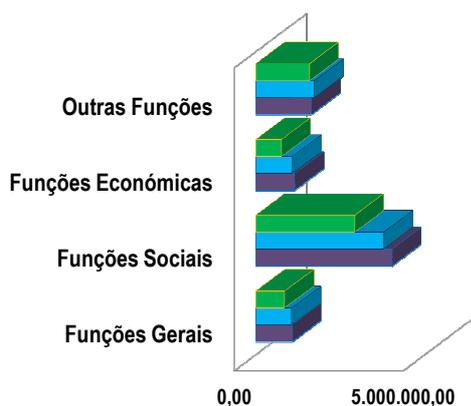
Outras Despesas Correntes

É um capítulo é composto por rubricas como as restituições, pagamento IVA e outras, que tem um carácter meramente residual, apresentou uma execução face ao orçamento de 65,6%.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - DESPESA CORRENTE / CAPITAL

A principal componente do Plano de Atividades Municipal - PAM é de despesa corrente, nele encontram-se descritas por classificação funcional as despesas mais relevantes da Autarquia.

As transferências de Capital encontram-se descritas no PAM assim como os encargos com as amortizações dos empréstimos bancários.



	Funções Gerais	Funções Sociais	Funções Económicas	Outras Funções
■ EXECUTADO	837.660,66	2.917.893,88	749.420,73	1.574.671,51
■ FINAL	1.046.400,00	3.768.328,00	1.059.875,00	1.712.400,00
■ INICIAL	1.066.400,00	4.019.328,00	1.134.875,00	1.627.000,00

RELATÓRIO DE GESTÃO

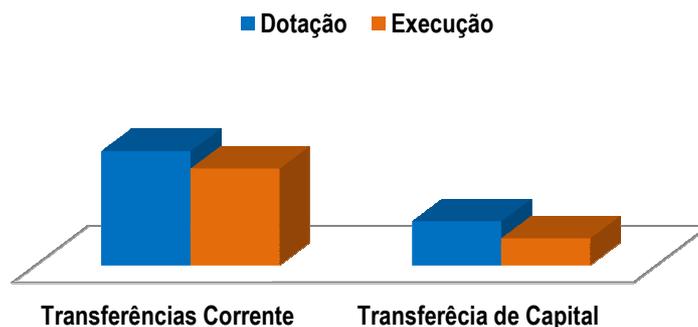
	ORÇAMENTO		VALOR	EXECUÇÃO
	INICIAL	FINAL	EXECUTADO	%
Funções Gerais	1.066.400,00	1.046.400,00	837.660,66	80,05
- Serviços Gerais Administração Pública	955.000,00	935.000,00	730.279,41	78,10
- Segurança e Ordem Pública	111.400,00	111.400,00	107.381,25	96,39
Funções Sociais	4.019.328,00	3.768.328,00	2.917.893,88	77,43
- Educação	1.795.000,00	1.816.000,00	1.578.304,02	86,91
- Ação Social	577.628,00	332.628,00	250.385,72	75,27
- Saneamento	255.000,00	206.000,00	201.599,95	97,86
- Abastecimento de Água	130.000,00	130.000,00	87.761,94	67,51
- Resíduos Sólidos	750.000,00	750.000,00	385.838,59	51,45
- Proteção Meio Ambiente C. Natureza	140.000,00	125.000,00	111.046,02	88,84
- Cultura	197.800,00	232.800,00	180.858,02	77,69
- Desporto Recreio e Lazer	173.900,00	175.900,00	122.099,62	69,41
Funções Económicas	1.134.875,00	1.059.875,00	749.420,73	70,71
- Industria e Energia	450.000,00	470.000,00	342.236,43	72,82
- Caminhos	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00
- Comércio e Turismo	425.275,00	530.275,00	359.412,18	67,78
-Outras Funções Económicas	209.600,00	56.600,00	47.772,12	84,40
Outras Funções	1.627.000,00	1.712.400,00	1.574.671,51	91,96
TOTAL	7.847.603,00	7.587.003,00	6.079.646,78	80,13

Como se pode verificar as Funções Sociais representam 47,9 % das despesas inscritas no Plano de Atividades Municipais, sendo a Educação a que mais influência tem no total das Funções Sociais.

	VALOR EXECUTADO
EDUCAÇÃO	1.578.304,02
Transportes Escolares	1.302.943,40
Iluminação / Telefones / Internet	49.438,23
Refeições	146.493,69
Auxílios Económicos	3.475,74
Ações Animação	11.010,80
Enriquecimento Curricular	64.942,16

As Transferências Corrente / Capital encontram-se distribuídas pelas nas diversas funções que compõem o PAM

	Dotação	Execução
Transferências Corrente	1.188.603,00	1.004.385,70
Transferência de capital	456.900,00	280.220,00



4.2.2 - DESPESA DE CAPITAL

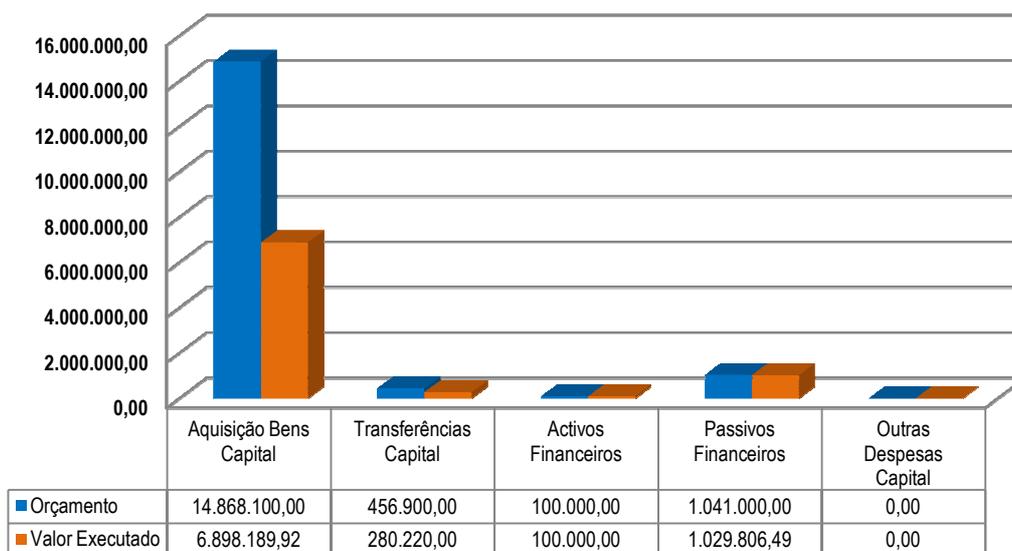
As componentes da Despesa de Capital circunscrevem-se, quase exclusivamente, à aquisição de Bens de Capital, cujo montante representa 83,02% das despesas de capital e 36,5% da totalidade da despesa.

As Transferências de Capital encontram-se descritas no Plano de Atividades Municipal como já foi referido, tendo no ano em curso representado 3,37% da despesa de Capital.

O valor que surge na rubrica Ativos Financeiros, diz respeito ao pagamento efetuado à empresa "Matadouro Regional Barroso e Alto Tâmega", deliberado pelos Órgãos Executivo / Deliberativo, para aumento de capital da referida empresa.

A rubrica Passivos Financeiros reporta-se às amortizações pagas com os empréstimos de médio e longo prazo, representando 12,39% da despesa de capital e 5,44% do total das despesas pagas.

A Aquisição de Bens de Capital, onde estão incluídas as obras públicas, encontra-se espelhada no Plano Plurianual de Investimento.



PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos, tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa e a sua execução.

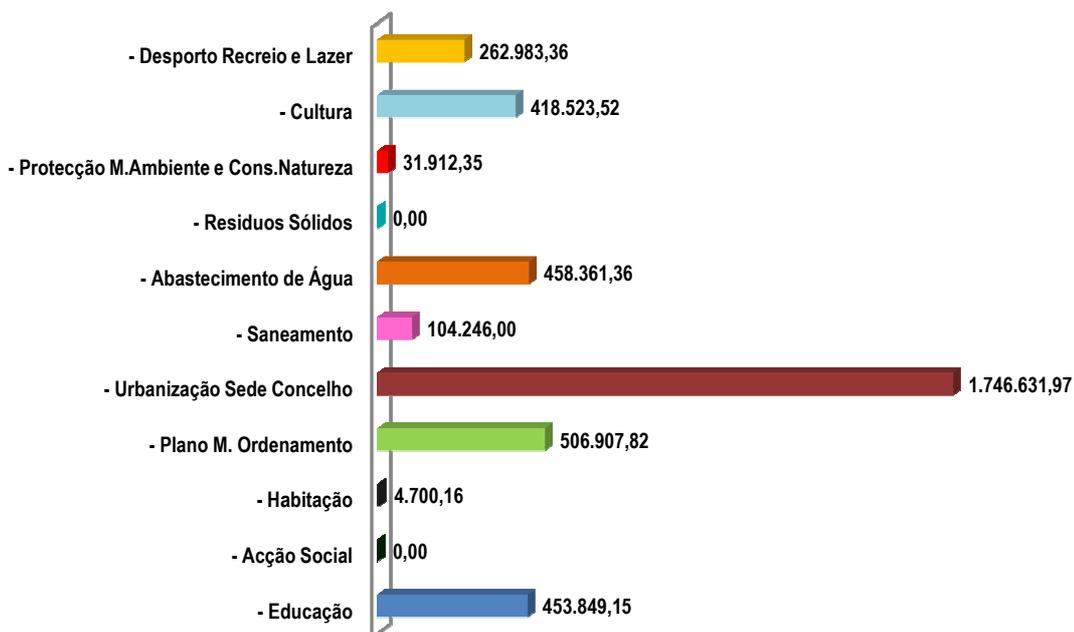
A previsão para o PPI foi inicialmente de € 13.962.000,00 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil euros), a qual, em resultado das modificações, alterações e revisões, ocorridas durante o ano económico de 2011, passou a ficar com a dotação final de € 14.868.100,00.

A execução do PPI foi de 46,4% em relação ao previsto no orçamento corrigido. Para cálculo do grau de execução do PPI, considera-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações iniciais /corrigidas inscritas no Plano.

	ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO %
	INICIAL	FINAL		
Funções Gerais	1.003.000,00	828.100,00	487.721,70	58,90
- Serviços Gerais Administração Pública	913.000,00	823.100,00	487.721,70	59,25
- Segurança e Ordem Pública	90.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Funções Sociais	9.208.000,00	9.314.000,00	3.988.115,69	42,82
- Educação	1.081.000,00	1.081.000,00	453.849,15	41,98
- Ação Social	50.000,00	500,00	0,00	0,00
- Habitação	1.051.000,00	831.000,00	4.700,16	0,57
- Plano M. Ordenamento	400.000,00	900.000,00	506.907,82	56,32
- Urbanização Sede Concelho	1.970.000,00	2.601.500,00	1.746.631,97	67,14
- Saneamento	860.000,00	430.000,00	104.246,00	24,24
- Abastecimento de Água	992.000,00	910.000,00	458.361,36	50,37
- Resíduos Sólidos	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00
- Proteção M. Ambiente e Cons. Natureza	326.000,00	156.000,00	31.912,35	20,46
- Cultura	1.363.000,00	1.573.000,00	418.523,52	26,61
- Desporto Recreio e Lazer	1.095.000,00	830.000,00	262.983,36	31,68
Funções Económicas	3.751.000,00	4.726.000,00	2.422.352,53	51,26
- Industria e Energia	75.000,00	55.000,00	19.852,34	36,10
- Rede Viária e Sinalização	2.488.000,00	3.283.000,00	1.809.934,88	55,13
- Caminhos	237.000,00	267.000,00	176.544,06	66,12
- Arruamentos	920.000,00	1.080.000,00	416.021,25	38,52
- Comércio e Turismo	31.000,00	41.000,00	0,00	0,00
TOTAL	13.962.000,00	14.868.100,00	6.898.189,92	46,40

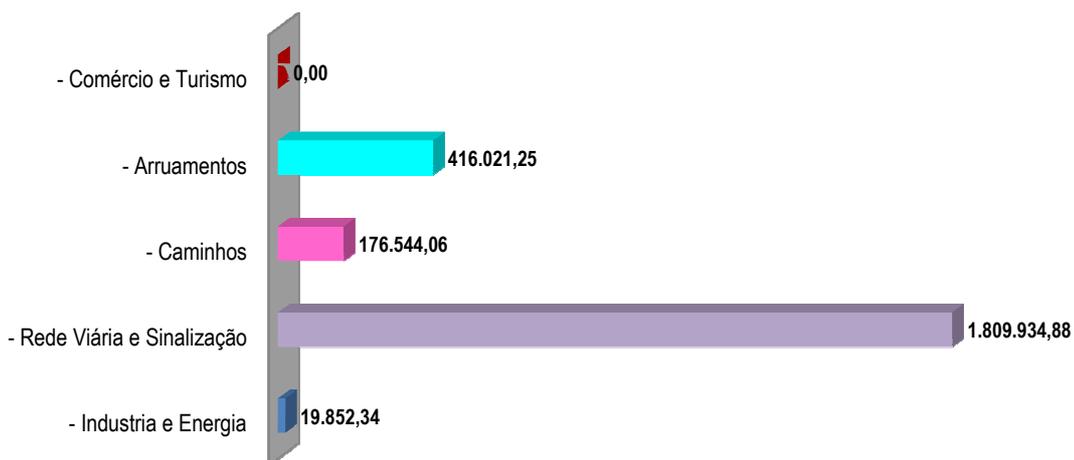
Assim como acontece no PAM (Plano Atividades Municipais), as Funções Sociais são as mais representativas, com 57,8% do total da despesa do PPI (Plano Plurianual Investimentos).

Funções Sociais



Se nas Funções Sociais se destaca a despesa com a Urbanização Sede Concelho, nas Funções Económicas é de salientar a despesa com Rede Viária e sinalização.

Funções Económicas



3 - ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O recurso aos empréstimos bancários tem como objetivo fazer face à crescente intervenção económica e social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento do leque das suas atribuições e competências, mas também a um posicionamento mais interventivo e dinâmico no desenvolvimento do concelho, com objetivo central de lhes proporcionar melhores condições sócio - económicas, culturais e desportivas.

O endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de receita, para aproveitar o máximo de Fundos Comunitários e para acelerar o desenvolvimento e o bem-estar das populações. Constitui uma fonte de política económica autorizada por lei dentro dos limites impostos e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas.

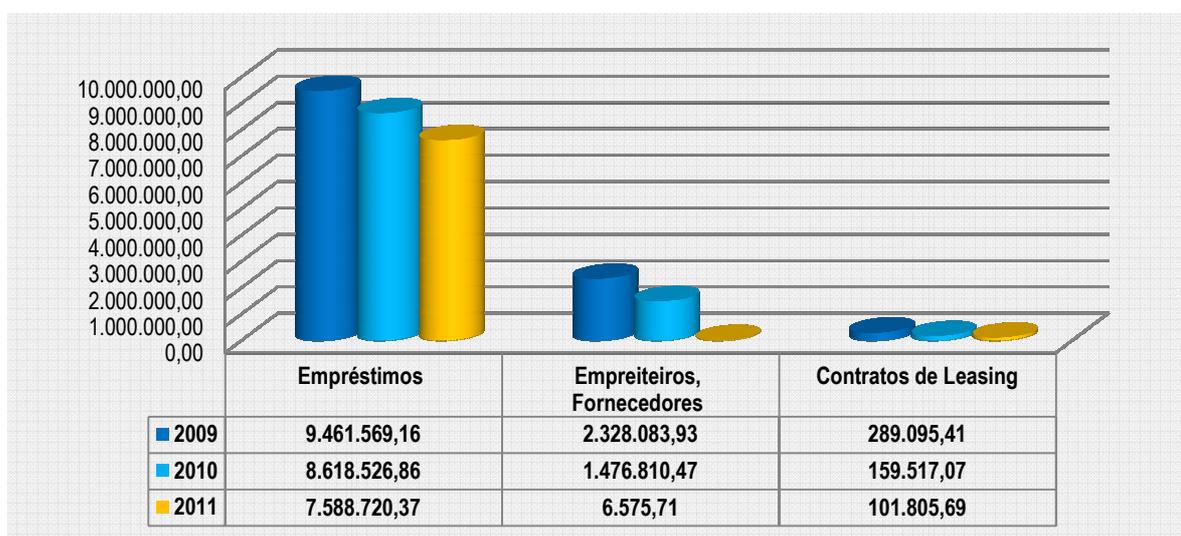
No decorrer do ano 2011 foi feita uma amortização excecional ao empréstimo nº 97866 0000628 do BBVA, no montante de 194.754,15 € (Financiamento das Operações Norte).

O valor de € 6.575,71 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimo), que aparece refletido na dívida de fornecedores, dizem respeito a faturas relativas à EDP, que são de débito direto, só sendo movimentadas nos primeiros dias de Janeiro de 2012.

DESIGNAÇÃO DAS DÍVIDAS (Por súmula)	Dívida apurada 2009	Dívida apurada 2010	Pagamentos Efetuados	Novos Encargos	Dívida apurada 2011	OBS
Empréstimos						
CGD						
0501/000012/587/0019	1.311.419,18	1.176.562,04	133.153,57		1.043.408,47	
0501/000030/387/0019	1.902.993,78	1.717.844,89	185.978,73		1.531.866,16	
9015/000099/887/0019	552.834,06	508.535,88	44.376,02		464.159,86	
9015/000134/987/0019	41.426,44	35.681,02	5.745,42		29.935,60	
9015/000182/987/0019	33.951,92	29.243,14	4.708,78		24.534,36	
9015/000183/887/0019	28.779,12	24.787,76	3.991,36		20.796,40	
9015/001635/587/0019	499.367,48	469.136,09	29.633,55		439.502,54	
9015/001636/387/0019	67.912,23	63.800,86	4.030,06		59.770,80	
BCP						
6346211	116.412,83	107.457,99	8.954,84		98.503,15	
6359791	32.481,31	29.982,75	2.498,56		27.484,19	
6343231	68.143,75	62.901,93	5.241,82		57.660,11	
6350091	140.211,08	129.425,62	10.785,46		118.640,16	
BPI						
3249200-830-001/0666	784.057,25	732.680,82	50.598,88		682.081,94	
3249200-830-002	704.355,30	663.933,83	39.394,91		624.538,92	
BBVA						
97866 0000537	130.113,10	122.106,14	8.006,96		114.099,18	
97866 0000628	1.347.482,02	1.268.218,38	267.735,41		1.000.482,97	
"Programa Pagar Tempo e						

RELATÓRIO DE GESTÃO

Horas"						
Caixa C. Agrícola M.	703.549,46	530.509,06	174.161,12		356.347,94	
Estado DGTF	576.588,00	576.588,00	0,00		576.588,00	
"Regularização Extraordinária Dívida"						
Caixa C. Agrícola M.	246.724,85	196.364,66	50.811,04		145.553,62	
Estado DGTF	172.766,00	172.766,00	0,00		172.766,00	
SOMA DE I -	9.461.569,16	8.618.526,86	1.029.806,49	0,00	7.588.720,37	
OUTRAS DÍVIDAS						
Empreiteiros, Fornecedores	2.328.083,93	1.476.810,47	11.937.107,14	10.466.872,38	6.575,71	
Contratos de Leasing	289.095,41	159.517,07	57.711,38	0,00	101.805,69	C/ IVA
SOMA DE II -	2.617.179,34	1.636.327,54	11.994.818,52	10.466.872,38	108.381,40	
TOTAL	12.078.748,50	10.254.854,40	13.024.625,01	10.466.872,38	7.697.101,77	



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO PARA O ANO 2011

De acordo com o artigo 53º da Lei do Orçamento do Estado para 2011, (Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro), o **Limite de Endividamento Líquido** para 2011, é igual ao valor registado a 30 de setembro de 2010.

O **Limite de Endividamento de Médio e Longo Prazo (MLP)** é igual ao valor do endividamento de médio e longo prazo registado a 30 de setembro de 2010, acrescido do valor resultante do rateio.

Endividamento Líquido		Endividamento de médio e Longo Prazo (EMLP)		
EL 30/09/2010	Limite EL 2011	MLP 30/09/2010	Rateio nº2 Art.º 53º OE/2011	Limite EMLP 2011
(1)	(2)=(1)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)
7.782.693,00	7.782.693,00	7.711.598,00	997.570,00	8.709.168,00

A Lei nº 60-A/2011 de 30 de Novembro, veio alterar a redação do nº 1 do artigo 53º do Orçamento Estado, o **Limite para o Endividamento Líquido** em 31 de dezembro de 2011, não pode exceder o que existia a 31 de dezembro de 2010.

Endividamento Líquido		Endividamento de médio e Longo Prazo (EMLP)		
EL 31/12/2010	Limite EL 2011	MLP 30/09/2010	Rateio nº2 Art.º 53º OE/2011	Limite EMLP 2011
(1)	(2)=(1)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)
8.309.312,00	8.309.312,00	7.711.598,00	997.570,00	8.709.168,00

Endividamento Líquido		
Código	Descrição	Saldo Final 31/12/2011
Ativos Financeiros		
11 + 12	Caixa e depósitos Bancários	1.743.066,19
211+213+218	Clientes, Utentes Serviços Municipais	115.123,85
271	Acréscimos de Proveitos	452.815,80
272	Custos Diferidos	19.571,00
411	Parte de Capital	276.759,00
Total Ativos Financeiros (1)		2.607.335,84
Passivos Financeiros		
217	Clientes e Utentes com cauções	0,00
22	Fornecedores c/c	6.575,71
23121	Empréstimos Bancários M/L prazo	7.588.720,37
24 + 263	Estado O. E. Públicos	82.971,06
252	Credores pela execução do Orçamento	0,00
261	Fornecedores de Imobilizado	101.805,69
268	Devedores e Credores Diversos	640.036,04
273	Acréscimos Custos	640.036,04
Total Passivos Financeiros (2)		9.060.144,91
(2 - 1) Endividamento Líquido		6.452.809,07
Empréstimos Excecionados		1.038.699,56
Endividamento Líquido a considerar		5.414.109,51
Dezembro 2010 / Dezembro 2011- Margem		2.895.202,49
Setembro 2010 / Dezembro 2011 - Margem		2.368.583,49

Endividamento de Médio e Longo Prazo (EMLP) - 31/ 12 2011	
Empréstimos Médio Longo Prazo	7.588.720,37
Empréstimos Excecionados	1.038.699,56
Endividamento de Médio e Longo Prazo	6.550.020,81
MLP 30/09/2010 - Margem	1.161.577,19

4 - SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA**BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

O Balanço e a Demonstração de Resultados, em conjunto com o Mapa Fluxo de caixa apresentados, proporcionam uma visão completa sobre a situação financeira, patrimonial, económica e monetária do Município de Montalegre a 31/12/2011.

BALANÇO 31 / 12 /2011					
ATIVO	AB	A/P	AL	PASSIVO	N
IMOBILIZADO	171.070.522,34	71.740.828,63	99.329.693,71	FUNDOS PRÓPRIOS	76.441.431,09
Bens Domínio Público	122.349.088,49	60.497.341,30	61.851.747,19	Património	100.841.079,37
Imobilizações Incorpóreas	67.834,20		67.834,20	Doações	16.230,00
Imobilizações Corpóreas	48.276.840,65	11.243.487,33	37.033.353,32	Resultados Transitados	-21.874.200,73
Investimentos Financeiros	376.759,00		376.759,00	Resultados Líquidos Exercício	-2.541.677,55
CIRCULANTE	2.688.042,67	0,00	2.688.042,67	PASSIVO	25.576.305,29
Existências	357.465,83		357.465,83	Dívidas a Terceiros a M/L Prazo	7.588.720,37
Dívidas de Terceiros C/P	115.123,85		115.123,85	Dívidas a Terceiros a C/ Prazo	975.605,42
Depósito Instituições F. e Caixa	1.743.066,19		1.743.066,19	Acréscimos e Deferimentos	17.011.979,50
Acréscimos e Deferimentos	472.386,80		472.386,80		
TOTAL DO ACTIVO	173.758.565,01	71.740.828,63	102.017.736,38	TOTAL FUNDOS P. + PASSIVO	102.017.736,38

O conjunto de bens e direitos que compõem o Ativo do Município totalizam, a 31 de Dezembro de 2011, € 102.017.736,38 (cento e dois milhões, dezassete mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e oito centimos)

O Passivo do Município é principalmente de Médio e Longo Prazo, não fazendo, deste modo, pressão imediata sobre a tesouraria, assumindo, ainda, peso reduzido, quando comparado com o valor dos Fundos Próprios.

A aplicação do Princípio da Especialização, de acordo com o estipulado no POCAL, implica o registo contabilístico de todos os Custos e Proveitos referentes ao exercício, mesmo que sejam apenas suportados / recebidos em diferentes exercícios económicos.

Em relação à Transferências recebidas pelo Município, para comparticipação no investimento em bens corpóreos, só deverão ser reconhecidos como proveitos na medida em que foram contabilizadas as depreciações (amortizações) do imobilizado a que dizem respeito, enquanto tal, estes valores têm que estar refletidos na rubrica de Acréscimos e Deferimentos - 16.371.943,46 €.

O Município de Montalegre encerrou as suas contas referentes ao exercício económico de 2011 com um **Resultado Líquido de Exercício** de - 2.541.677,55 €, motivado fundamentalmente pelo elevado custo com as amortizações 8.545.238,37 €.

Demonstração de Resultados - 2011

Resultados Operacionais	-3.766.704,54 €
Resultados Financeiros	1.322.015,87 €
Resultados Correntes	-2.444.688,67 €
Resultado Líquido do Exercício	-2.541.677,55 €

Resultados Operacionais

Os *Resultados Operacionais* apresentam um valor negativo no exercício de 2011.

Os Proveitos Operacionais são constituídos pelos Impostos e Taxas, Vendas e Prestações de Serviços e pelas Transferências.

Os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e Serviços Externos, os custos com amortizações, as Transferências e os subsídios correntes atribuídos, detêm um peso decisivo sobre a estrutura dos Custos Operacionais.

Resultados Financeiros

Os Proveitos Financeiros são provenientes dos Juros, obtidos de depósitos à ordem e dos Rendimentos das Participações de Capital.

Os Custos Financeiros advêm fundamentalmente dos encargos financeiros dos investimentos que foram realizados com recurso ao crédito.

No ano de 2011, os Resultados Financeiros do Município de Montalegre foram positivos.

Resultados Extraordinários

Ao nível dos custos, que concorrem para o cálculo dos Resultados Extraordinários, uma das componentes que mais sobressaiu foi as Transferências de Capital no valor de € 280.220,00.

MAPA RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Mapa Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos Orçamentais, assim como as Operações de Tesouraria, que dizem respeito à retenção que a Autarquia faz aos próprios trabalhadores e aos Eleitos Locais em regime de permanência, designadamente da CGA, IRS, ADSE, IGFSS, Sindicatos, etc., sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades destinatárias, de acordo com os prazos legais estipulados. Estão ainda incluídos em Operações de Tesouraria os valores retidos, em dinheiro, pela Autarquia referente a cauções e garantias relativas a fornecimentos e empreitadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

(31.12.2011)					
MAPA DE FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.451.693,13	Despesas Orçamentais		18.898.400,71
Execução Orçamental	648.044,56		Correntes	10.590.184,30	
Operações Tesouraria	803.648,57		Capital	8.308.216,41	
Receitas Orçamentais		19.139.603,59	Operações Tesouraria		1.119.231,67
Corrente	12.135.639,44		Saldo para a Gerência Seguinte		1.743.066,19
Capital	7.003.964,15		Execução Orçamental	889.247,44	
Outras			Operações Tesouraria	853.818,75	
Operações Tesouraria		1.169.401,85			
Total		21.760.698,57	Total		21.760.698,57